



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de Setembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 1ª de setembro de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Deliberações:** Por unanimidade e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, os termos e condições da minuta do Protocolo e Justificação da Incorporação da Biocontrol Sistema de Controle Biológico Ltda., CNPJ/ME sob o nº 04.536.647/0001-93 (“Biocontrol”) pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), a ser celebrado pelos Diretores da Biocontrol e pelos Diretores da Companhia, a qual, uma vez autenticada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **4.2.** Tomar conhecimento do laudo de avaliação do acervo da Biocontrol, a valor contábil, preparado pela WFA Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401 - SP - Brasil, Cep: 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 40.221.974/0001-10, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP-043.111/O-9 (“Laudo de Avaliação”), cuja indicação será submetida à ratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **4.3.** Manifestar-se favoravelmente à Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação, e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **4.4.** Tomar todas as providências necessárias para a realização, dentro dos próximos dias, de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a proposta de Incorporação e deliberações correlatas e autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivas as deliberações tomadas nesta reunião. Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 1º de setembro de 2022. **Mesa:** Lucas Santos Rodas - Presidente, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 480.924/22-3 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>